



Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico
Rua Ângela Savernini, nº93 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Tel/Pabx: (027)3724-2959 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04
Email:convenios@marilandia.es.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 002614/2026

Em atendimento à Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 002614/2026, apresenta-se a presente justificativa técnica, com a finalidade de complementar a instrução processual e demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a necessidade e a finalidade pública da instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Marilândia/ES.

O desenvolvimento econômico constitui um dos principais instrumentos para a promoção do bem-estar social, da geração de emprego e renda, da ampliação da arrecadação municipal e da melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a Administração Pública Municipal deve adotar mecanismos permanentes de planejamento, coordenação, acompanhamento e participação social que possibilitem a construção de políticas públicas integradas, voltadas ao fortalecimento da economia local e ao desenvolvimento sustentável.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, que a Administração Pública deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esses princípios impõem ao gestor público o dever de estruturar mecanismos institucionais capazes de aperfeiçoar a tomada de decisões, promover maior transparência administrativa e estimular a participação da sociedade na definição das políticas públicas.

Além disso, o artigo 29, inciso XII, da Constituição Federal prevê a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, reconhecendo a importância da participação institucionalizada da sociedade civil na construção das políticas públicas locais. Tal previsão constitucional demonstra que a participação popular não constitui mera faculdade administrativa, mas instrumento de fortalecimento da gestão democrática e do planejamento governamental.

Sob essa perspectiva, os conselhos municipais consolidaram-se como importantes instrumentos de governança pública, permitindo que representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada atuem conjuntamente na formulação de diretrizes, no acompanhamento das ações governamentais, na identificação das demandas locais e na proposição de medidas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.

No âmbito da gestão pública contemporânea, a governança pressupõe atuação integrada entre governo, iniciativa privada, entidades representativas e organizações da sociedade civil, buscando maior eficiência na implementação das políticas públicas e maior legitimidade das decisões administrativas. A existência de um órgão colegiado específico para tratar das políticas de





Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico
Rua Ângela Savernini, nº93 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Tel/Pabx: (027)3724-2959 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04
Email:convenios@marilandia.es.gov.br

desenvolvimento econômico contribui para ampliar a capacidade institucional do Município, permitindo que decisões estratégicas sejam construídas de forma participativa, técnica e alinhada às potencialidades locais.

O Município de Marilândia apresenta características econômicas diversificadas, destacando-se a produção agropecuária, especialmente a cafeicultura, a agricultura familiar, o comércio, a prestação de serviços e as pequenas atividades industriais. Paralelamente, o Município vem desenvolvendo diversas iniciativas voltadas à modernização da administração pública, à captação de recursos estaduais e federais, à execução de obras de infraestrutura, à regularização fundiária urbana (REURB), ao fortalecimento do turismo, ao incentivo ao empreendedorismo e à ampliação dos investimentos públicos.

Esse conjunto de ações evidencia a necessidade de existência de um espaço institucional permanente destinado à discussão das estratégias de desenvolvimento econômico municipal, possibilitando a articulação entre os diversos setores produtivos, entidades representativas, órgãos públicos e sociedade civil organizada, de forma a garantir maior integração entre planejamento, execução e avaliação das políticas públicas.

A criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico permitirá que o Município disponha de instância consultiva destinada a subsidiar tecnicamente a Administração Pública na formulação de políticas voltadas ao fortalecimento do ambiente de negócios, ao incentivo ao empreendedorismo, à inovação, ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, ao apoio às micro e pequenas empresas, ao fortalecimento da agricultura, do comércio, da indústria, do turismo e demais atividades econômicas estratégicas para o desenvolvimento local.

Além disso, o Conselho possibilitará a elaboração de diagnósticos econômicos permanentes, a identificação de oportunidades de investimentos públicos e privados, a integração entre as diversas secretarias municipais, o acompanhamento de programas governamentais e a proposição de ações voltadas à melhoria da competitividade econômica do Município.

Sob o aspecto administrativo, a instituição do Conselho representa importante instrumento de governança colaborativa, fortalecendo a transparência, a participação social, o controle social das políticas públicas e a construção de decisões fundamentadas em critérios técnicos e no diálogo entre os diversos segmentos da sociedade.

A adoção de órgãos colegiados consultivos constitui prática amplamente difundida na Administração Pública brasileira, sendo utilizada por diversos entes federativos como mecanismo de fortalecimento do planejamento estratégico e da participação institucional da sociedade civil. Esses colegiados contribuem para maior eficiência na formulação das políticas públicas, para o alinhamento





Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico
Rua Ângela Savernini, nº93 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Tel/Pabx: (027)3724-2959 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04
Email:convenios@marilandia.es.gov.br

das ações governamentais às demandas locais e para o aperfeiçoamento da gestão pública.

No caso específico de Marilândia, a instituição do Conselho mostra-se especialmente relevante diante da necessidade de consolidar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, ampliar o diálogo permanente com os setores produtivos, fortalecer a atração de investimentos, estimular a inovação, fomentar a geração de emprego e renda e acompanhar a execução das ações estratégicas voltadas ao crescimento econômico municipal.

Dessa forma, entende esta Secretaria que a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico representa medida de relevante interesse público, voltada ao fortalecimento da governança municipal, ao aperfeiçoamento do planejamento estratégico, à integração entre Poder Público e sociedade civil organizada e à promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município de Marilândia, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficientes, participativas e alinhadas às necessidades da população.

Por fim, a presente justificativa técnica é apresentada em estrito atendimento à Manifestação Jurídica constante dos autos do Processo Administrativo nº 002614/2026, complementando a instrução processual quanto à demonstração da necessidade e da finalidade pública da instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, permanecendo a análise acerca do instrumento normativo adequado para sua criação submetida à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

MAYKEL GUERINI ALTOÉ
Secretaria Municipal de Planejamento e Governo
e Desenvolvimento Econômico

